

004 - DECRETO 4.321 – de 14 DE NOVEMBRO DE 1983

DETERMINA O TOMBAMENTO DO BEM ARQUITETÔNICO QUE MENCIONA.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais e

CONSIDERANDO o pronunciamento unânime do Conselho Municipal de Proteção de Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro no processo 07/026068/83;

CONSIDERANDO os aspectos artístico, arquitetônico e histórico do prédio do Centro Cultural José Bonifácio, bela construção de estilo neoclássico projetada pelo notável arquiteto Francisco Joaquim Bittencourt da Silva no Reinado de Dom Pedro II

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica tombado nos termos da Lei nº166, de 27 de maio de 1980, o edifício da Rua Pedro Ernesto nº80, no Bairro da Gamboa.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1983
419º de Fundação da Cidade.

JAMIL HADDAD
José Bonifácio Diniz de Andrada
Maria Yeda Leite Linhares